



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
“Cordeiro- Cidade Exposição”**

RESOLUÇÃO N° 45/2024

**“CONCEDE MEDALHA PROFESSOR
PEDRO AMÉRICO DA SILVA A
PROFESSORA IROÊMA REIS TARDIN
CORDEIRO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprova e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a Professora **IROÊMA REIS TARDIN CORDEIRO**, de acordo com a Resolução no. 20/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de outubro de 2024.

**Ronaldo de Souza Rosa
Presidente**

Autoria: Vereador Matheus Mattos Tomaz